



SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA. EXTRATO DO CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 50/2022/PMB. REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 09/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.241.345/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação das estradas vicinais no Município de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada por preço global. DO PRAZO DE ADITIVO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 06(seis) ao contrato nº 50/2022/PMB, fica a subcláusula 2.1 da Clausula Segunda, prazo de execução do contrato nº 50/2022/PMB, prorrogado pelo prazo de mais 06(seis) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente por igual período; Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 06(seis) ao contrato nº 50/2022/PMB, fica a subcláusula 2.2 da Clausula Segunda, prazo de vigência do contrato nº 50/2022/PMB, prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente por igual período; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 04.122.0098.2013.0000 – Pavimentação, Recuperação de Estradas Vicinais; 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de recursos: 01.24/111.000- Transferência de Convênios; Origem do recurso: Termo de repasse nº 909569/2020/MAPA/CAIXA. BASE LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças(respondendo pela Secretário de Infraestrutura), pela CONTRATANTE e ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 09 de Maio de 2023. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças; (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017); Respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA. EXTRATO DO CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 50/2022/PMB. REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 09/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.241.345/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação das estradas vicinais no Município de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada por preço global. DO PRAZO DE ADITIVO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 06(seis) ao contrato nº 51/2022/PMB, fica a subcláusula 2.1 da Clausula Segunda, prazo de execução do contrato nº 51/2022/PMB, prorrogado pelo prazo de mais 06(seis) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente por igual período; Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 06(seis) ao contrato nº 51/2022/PMB, fica a subcláusula 2.2 da Clausula Segunda, prazo de vigência do contrato nº 51/2022/PMB, prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente por igual período; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 04.122.0098.2013.0000 – Pavimentação, Recuperação de Estradas Vicinais; 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de recursos: 01.24/111.000- Transferência de Convênios; Origem do recurso: Termo de repasse nº 908610/2020/MDR/CAIXA. BASE LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças(respondendo pela Secretário de Infraestrutura), pela CONTRATANTE e ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 09 de Maio de 2023. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017), respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e3b96896f193deeb3a83058bac7201046d514e40

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURI - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
BACURI - MA, CEP: 65270-000
Email: edom@bacuri.ma.gov.br
Telefone: (98)33921-222

-
-

WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 30/06/2023 16:41:59

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e3b96896f193deeb3a83058bac7201046d514e40

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

